



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



**PORTARIA Nº 015, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA DO  
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**Considerando** a notícia de fato decorrente da busca e apreensão de bem público, neste caso um aparelho de ultrassonografia, em uma clínica particular no âmbito do Município de Peixoto de Azevedo -- MT, trazida a conhecimento pelo Secretário de Saúde e pela mídia local;

**Considerando** a Nota Publica da Promotoria de Justiça da Comarca de Peixoto de Azevedo-- MT, acerca da busca e apreensão de bem público realizada no dia 07/01/2020.

**Considerando** a Portaria nº 1750/2018, de 02/10/2018 qual nomeia Comissão Especial Processante Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso;

**Considerando** o disposto no artigo 142, da Lei Complementar nº 003/2005;

O PREFEITO MUNICIPAL, MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM ESPECIAL AQUELA PREVISTA PELO ARTIGO 58 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO,

## R E S O L V E

**Art. 1º** - Fica instaurada SINDICÂNCIA, para fins de apuração de responsabilidade funcional de servidores públicos, quanto aos fatos narrados na ação de busca e apreensão demandada pela Promotoria de Justiça da Comarca de Peixoto de Azevedo-MT no dia 07/01/2020, decorrente da utilização de bem público por particular.

**Art. 2º** - A sindicância deverá estar conclusa dentro de 30 (trinta) dias, prorrogável por único e igual período, sendo instruída pelos seguintes servidores:

- I – THIAGO PEREIRA DA SILVA (Presidente)
- II – MADALENA BORNHOLDT MATIELI LIMA (Relator)
- III – LEONARDO SOUZA DE MORAES (Membro)

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias de Janeiro de 2020.

MAURICIO FERREIRA DE  
SOUZA:40855740949

Assinado de forma digital por  
MAURICIO FERREIRA DE  
SOUZA:40855740949  
Dados: 2020.01.10 09:23:50 -04'00'

**PUBLICADO**  
EM 10/01/2020  
Resp. *Mauricio Ferreira*

**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
*Prefeito Municipal*